



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 52.597 - Selo Digital: 00102607132705534420139

Página 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 52.597**, CNM n.º 028357.2.0052597-90, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n.º 64, da quadra A, com a área de 189,54m², sito à Avenida Araxá, no loteamento denominado "**CALDAS DO OESTE**", nesta cidade, resultante do Desmembramento de um terreno com a área de 61.168,34m², medindo: 13,60m de frente para a Avenida Araxá; pelo lado direito, 16,20m confrontando com os lotes n.ºs 63 e 62; pelo fundo, 14,40m confrontando com o lote n.º 61; e, pelo lado esquerdo, 11,40m confrontando com a Faixa de Preservação. -Conforme Decreto Municipal n.º 663/04 de 29/09/2004. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.787.506/0001-55, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n.º 52.531, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 15,00

R1-52.597 - Caldas Novas, 26 de janeiro de 2005. DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 490, fls. 078/079, em 13/12/2004; a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **MILTON PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, motorista, CI n.º 1112115 FGPC/GO, CPF n.º 058.687.181-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **ROSA MARTINS CARDOSO**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 1.000,00, para efeitos fiscais. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,00 + T.J. R\$ 6,68

R2-52.597 - Caldas Novas, 14 de fevereiro de 2008. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 030 -N, fls. 121/123, em 30/01/2008; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 449.146.281-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ROGÉRIO SERAFIM SOARES**, brasileiro, comerciante, CI n.º 2123892 SSP/GO, CPF n.º 434.239.061-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **CRISTIANA CLÁUDIA AMORIM SOARES**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 7.135,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 7.132,23, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 105,65 + T.J. R\$ 7,56

Av3-52.597 - Caldas Novas, 10 de outubro de 2008: CONSTRUÇÃO - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/10/2008, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial

Pedido n.º 125.444 - n.º controle: 45454.04276.7C764.65D4442

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A48X6-8ECVB-9MNDZ-N8TAZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 52.597 - Selo Digital: 00102607132705534420139

Página 2 de 6

contendo: 01 garagem, 01 varanda, 01 sala de estar, 03 quartos, 02 banheiros, cozinha e área de serviço, com a área construída de 139,49m², no valor de R\$ 15.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença nº 0284/2008 de 19/09/2008, e o Habite-se nº 203/2008 de 19/09/2008, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 049082008-08001050, CEI nº 42.690.00323/69, expedida em 01/10/2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 45,35 + T.J. R\$ 7,56

R4-52.597 - Caldas Novas, 06 de maio de 2009. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 047-N, fls. 115/117, em 30/04/2009; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 821.065.251-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **RICARDO CLAUDIO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 5341845/2ª via SSP/GO, CPF nº 018.921.991-22, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 13.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 13.328,10, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 154,00 + T.J. R\$ 8,25

R5-52.597 - Caldas Novas, 13 de maio de 2009. COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 08/05/2009, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para a Srta. **REJANE CLAUDIO CARDOSO**, brasileira, solteira, vendedora, CI nº 4745941 DGPC/GO, CPF nº 730.913.081-20, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 60.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 60.000,00, devidamente recolhido na Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 201,50 + T.J. R\$ 8,25

R6-52.597 - Caldas Novas, 13 de maio de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 60.000,00, a ser resgatada em 240 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 08/06/2009, à taxa anual de juros de 5,0000% nominal e 5,1163% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 197,50

VIDE Av10 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Av7-52.597 - Protocolo: 217.561, Data Entrada: 15/05/2019. **CCI -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/05/2019, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para

Pedido n.º 125.444 - n.º controle: 45454.04276.7C764.65D4442



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 52.597 - Selo Digital: 00102607132705534420139

Página 3 de 6

constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **102390**. Emolumentos: R \$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,96. Caldas Novas-GO, 17 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av8-52.597 - Protocolo: 217.561, Data Entrada: 15/05/2019. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/05/2019 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **266**. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 17 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av9-52.597 - Protocolo: 217.561, Data Entrada: 15/05/2019. **CASAMENTO/ALTERAÇÃO DE NOME**- Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 15/05/2019, e Certidão de Casamento; procedo a esta averbação para consignar que em razão de haver contraído núpcias com **ODINILTON MACHADO DE SOUSA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, o estado civil da proprietária Rejane Cláudio Cardoso, passou a ser o de casada e o seu nome alterado para: **REJANE CLÁUDIO CARDOSO DE SOUSA**. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R \$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas -GO, 17 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av10-52.597 - Protocolo: 217.562, Data Entrada: 15/05/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Certifico que, nos termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária. NR. 170.518.031, datado de 09/05/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R6 supra, em virtude da quitação do débito. Emolumentos: R\$34,68; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$1,73; Fundos Estaduais: R\$13,55; Total: R\$64,46. Caldas Novas - GO, 17 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R11-52.597 - Protocolo: 217.562, Data Entrada: 15/05/2019. **COMPRA E VENDA**- Nos termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária. NR. 170.518.031, datado de 09/05/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, casada com Odinilton Machado de Sousa, brasileiro, agente administrativo, CI nº 4899077 2ª Via SPTC/GO, CPF nº 012.993.881-59, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **FREDERICO AUGUSTO AMORIM SOARES**, brasileiro, solteiro, representante comercial, CI n.º 5848897-PC/GO, CPF n.º 037.972.141-46, residente e domiciliado na Avenida Araxa, Qd. A, Lt. 64, Casa 1, Caldas do Oeste, nesta cidade; pelo preço de R\$ 135.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 22.800,00 recursos próprios, R\$ 4.200,00 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 108.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo Banco do Brasil

Pedido n.º 125.444 - n.º controle: **45454.04276.7C764.65D4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A48X6-8ECVB-9MNDZ-N8TAZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 52.597 - Selo Digital: 00102607132705534420139

Página 4 de 6

S.A.. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R \$765,38; ISS: R\$38,27; Fundos Estaduais: R\$298,51; Total: R\$1.102,16. Caldas Novas-GO, 17 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R12-52.597 - Protocolo: 217.562, Data Entrada: 15/05/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 108.000,00, a ser resgatada em 361 encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro em 10/06/2019, período de amortização 10/06/2019 a 10/05/2049, à taxa anual de juros de 6,504% nominal e 6,697% efetiva. As demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R \$568,24; ISS: R\$28,41; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas-GO, 17 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

VIDE Av13 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Av13-52.597 - Protocolo: 253.009, Data Entrada: 27/04/2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, nos termos do Instrumentos Particulares de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 9098349, e, Aditamento, datados de 14/04/2022 e 28/04/2022, respectivamente; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R12 supra, em virtude da quitação do débito. Selo: 00102204223463428920010. Emolumentos: R \$31,44; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$1,57; Fundos Estaduais: R\$12,63; Total: R\$63,61. Caldas Novas-GO, 29 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R14-52.597 - Protocolo: 253.009, Data Entrada: 27/04/2022. **VENDA** - Nos termos dos Instrumentos Particulares de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 9098349, e, Aditamento, datados de 14/04/2022 e 28/04/2022, respectivamente, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **MARYANNE CRISTINA AMORIM SOARES**, brasileira, solteira, vendedora, CI n.º 6775725-PC/GO, CPF n.º 037.972.401-47, residente e domiciliada na Avenida Araxa, s/n, Quadra A, Lote 64, Caldas do Oeste, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$250.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 50.000,00 de entrada e R\$ 200.000,00 mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102204223463428920010. Emolumentos: R\$1.457,08; ISS: R\$72,85; Fundos Estaduais: R\$582,82; Total: R\$2.112,75. Caldas Novas -GO, 29 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R15-52.597 - Protocolo: 253.009, Data Entrada: 27/04/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação

Pedido n.º 125.444 - n.º controle: 45454.04276.7C764.65D4442



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 52.597 - Selo Digital: 00102607132705534420139

Página 5 de 6

fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo, pela importância de R\$200.000,00, a ser resgatada em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/05/2022, à taxa anual de juros de 9,1098% nominal e 9,5000% efetiva, CET: 10,27%, Sistema de Amortização: SAC. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102204223463428920010. Emolumentos: R\$1.109,84; ISS: R\$55,49; Fundos Estaduais: R\$443,96; Total: R\$1.609,29. Caldas Novas -GO, 29 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av16-52.597 - Protocolo: 318.394, Data Entrada: 19/03/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento datado em 11/03/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.689-018**. Selo: 00102604175000929700001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 17 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av17-52.597 - Protocolo: 318.394, Data Entrada: 19/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 11/03/2026, passado em São Paulo/SP, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Selo: 00102604132847225770023. Emolumentos: R\$815,99; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$40,80; FUNDESP/GO: R\$81,60; FUNEMP/GO: R\$24,48; OAB/DATIVOS: R\$16,32; FUNPROGE/GO: R\$16,32; FUNDEPEG/GO: R\$10,20; FUNCOMP: R\$48,96; Total: R\$1.075,29. Caldas Novas-GO, 17 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av18-52.597 - Protocolo: 322.478, Data Entrada: 11/06/2026. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 02/07/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o Primeiro Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Ata de 1º Público Leilão, realizado no dia 02/06/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102607132936125640033. Emolumentos: R\$74,23; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$3,72; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP/GO: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE/GO: R\$1,48; FUNDEPEG/GO: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Caldas Novas-GO, 13 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av19-52.597 - Protocolo: 322.478, Data Entrada: 11/06/2026. **2º LEILÃO**

Pedido n.º 125.444 - n.º controle: 45454.04276.7C764.65D4442



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 52.597 - Selo Digital: 00102607132705534420139

Página 6 de 6

NEGATIVO - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 02/07/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o Segundo Leilão Público, de acordo com o art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Ata de 2º Público Leilão, realizado no dia 03/06/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102607132936125640034. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 13 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av20-52.597 - Protocolo: 322.478, Data Entrada: 11/06/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento, datado em 02/07/2026 e do Termo de Quitação, expedido em 03/06/2026, conforme § 4º do Artigo 26 -A da Lei 9.514/97; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R15 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102607132936125640035. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 13 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 13 Julho 2026.

Selo digital n.º 00102607132705534420139

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio

Emol...: R\$ 92,79
Tx. Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 125.444 - n.º controle: **45454.04276.7C764.65D4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A48X6-8ECVB-9MNDZ-N8TAZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

